



Raphael Cabral

Direito Tributário



DIREITO TRIBUTÁRIO – IMPOSTOS FEDERAIS: Imposto sobre exportação

IMPOSTO SOBRE EXPORTAÇÃO

- Fato gerador -> art. 23 do CTN
- Saída do produto do território nacional
- Art. 1º, parágrafo 1º, DL 1578/77 -> a materialidade do fato gerador considera-se efetivamente consumada no momento em que a mercadoria sai do território nacional. Entretanto, para fixação da alíquota, será considerado o momento de emissão da guia
- Base de cálculo -> art. 24 do CTN
- Contribuinte -> art. 27 do CTN
- O contribuinte é o exportador
- Características do imposto sobre exportação: extrafiscal, legalidade mitigada, exceção à anterioridade do exercício e à anterioridade nonagesimal
- OBS: art. 28 do CTN -> não foi recepcionado pela CF (art. 167, inciso IV da CF)